



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 157/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Lucivone Alves Rocha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **LUCIVONE ALVES ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 16 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 158/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Dionleno de Souza Nascimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao Servidor **DIONLENO DE SOUZA NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de guarda, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 06 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 159/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Robson Reis Souza Santos Gomes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao Servidor **ROBSON REIS SOUZA SANTOS GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Auxiliar de Mecânico, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 10 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clérison Vitor mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 160/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Regiane Rosa Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **REGIANE ROSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 12 de julho de 2024 a 12 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 161/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Luiz Carlos José de Souza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao Servidor **LUIZ CARLOS JOSÉ DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 162/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Iara dos Anjos Nascimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **IARA DOS ANJOS NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 163/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Patrícia dos Anjos Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **PATRÍCIA DOS ANJOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 22 de julho de 2024 a 21 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clérison Vitor mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 164/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Gleice Teles da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **GLEICE TELES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 22 de julho de 2024 a 21 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 165/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Egídio Damasceno Neto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao Servidor **EGÍDIO DAMASCENO NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 22 de julho de 2024 a 21 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clérison Vitor mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024